



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

REQUERIMENTO INDICAÇÃO Nº 8.450 /2023

AUTOR: DEPUTADA DRA.PAULA

EMENTA: Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa, envio de expediente ao Senhor Governador do Estado, Dr. João Azevedo Lins Filho, e à Secretária da Mulher e da Diversidade Humana, Sra Lidia Moura, que adote a iniciativa de implementar o Programa de Auxílio Aluguel para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental que depois de ouvido o plenário, seja feito encaminhado de expediente ao Dr. João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, Secretária da Mulher e da Diversidade Humana, Sra Lidia Moura, para que adote a iniciativa de implementar o Programa de Auxílio Aluguel para mulheres Vítimas de Violência Doméstica na Paraíba.

Sala de Sessões, 31 de outubro de 2023.

Dra. Paula
Deputada Estadual



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica contra as mulheres é uma realidade alarmante em todo o mundo, incluindo o Estado da Paraíba. Essa forma de violência não apenas causa danos físicos e psicológicos às vítimas, mas também as coloca em situações de extrema vulnerabilidade, muitas vezes forçando-as a abandonar seus lares em busca de segurança.

O Programa de Auxílio Aluguel para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica proposto tem como objetivo fornecer um suporte financeiro temporário a essas mulheres, permitindo que elas busquem moradias seguras e independentes. Justificamos a criação desse programa fundamentados nas seguintes premissas:

Proteção das vítimas: A violência doméstica é uma violação dos direitos humanos e uma grave ameaça à integridade e à vida das mulheres. Muitas vezes, as vítimas se veem obrigadas a sair de suas residências para escapar do agressor. O auxílio aluguel oferecerá a elas uma alternativa para garantir sua segurança.

Empoderamento econômico: O auxílio aluguel proporcionará independência financeira às vítimas, permitindo que elas tomem decisões autônomas e escapem do ciclo de abuso. Isso é fundamental para sua recuperação e reintegração na sociedade.

Redução da revitimização: Com o auxílio aluguel, as vítimas não precisarão recorrer a abrigos temporários ou acomodações provisórias, onde podem estar sujeitas a condições precárias ou, ainda, a entrarem em contato com o agressor novamente.

Conformidade com legislação federal: A Lei Federal de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Lei nº 11.340/2006) estabelece a obrigação dos estados em promover ações que garantam a integridade das mulheres em situação de violência doméstica. Ressaltamos que esta proposta está em conformidade com essa legislação federal.

Promoção dos direitos das mulheres: O Estado da Paraíba tem o dever de proteger e promover os direitos das mulheres, e a criação deste programa demonstra o compromisso do estado em apoiar as vítimas de violência doméstica.

Em vista das razões acima expostas, é fundamental que seja apreciado e encaminhado este requerimento, contribuindo para a proteção das mulheres vítimas de violência doméstica, a promoção da igualdade de gênero e a construção de uma sociedade mais justa e segura para todas as cidadãs paraibanas.

Dra. Paula
Deputada Estadual